

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0013/2018, de 04 de Julho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0348, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

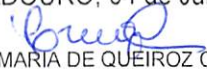
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.000,00
TOTAL	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
TOTAL	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 04 de Julho de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO